



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4810 - Bairro Agrônômica - CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - www.jfsc.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 56/2015

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA**, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4810, Agrônômica, Florianópolis, SC, CEP: 88025-255, inscrita no CNPJ sob o nº 05.427.319/0001-11, representada, neste ato, pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Jairo Gilberto Schäfer, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRANDALISE & PADILHA ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.665.295/0001-79**, com sede na Rua Francisco Lindner, n. 556, Térreo, Centro, Joaçaba/SC, CEP 89600-000, representada neste ato pelo Sr. Sidnei Padilha, CPF n. 005.059.399-40, C.I. n. 11/R 3.157.112, residente e domiciliado em Luzerna/SC, e-mail: padilha@portalmedsst.com, a seguir denominada **CONTRATADA**, em atendimento ao ato n. 3626560 dos autos do Processo Administrativo nº 0005006-98.2014.4.04.8002, que autoriza sua lavratura, celebram o presente termo aditivo, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se às determinações do referido diploma legal e modificações posteriores, vigentes e pertinentes à matéria, bem como ao Contrato n. 56/2015 e às cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do item 10.2. na CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.2. O presente contrato será prorrogado até 17/06/2019.

CLÁUSULA II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 096903

Elemento de Despesa: 339037

Nº da Nota de Empenho: 2017NE001400

Data: 05/06/2017

CLÁUSULA III - DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 56/2015.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2015.

Florianópolis, SC.

Jairo Gilberto Schäfer

Juiz Federal Diretor do Foro

Sidnei Padilha

Pela empresa



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Padilha, Usuário Externo**, em 12/06/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Gilberto Schäfer, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 13/06/2017, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3633446** e o código CRC **AD2F4BF6**.